

**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO**  
**“CINEMARK BRADESCO CARTÕES”**

- a) **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/no , Prédio Prata, 4º andar, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob no 60.746.948/0001-12 (“BRADESCO”);
- b) **BANCO BRADESCARD S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n , Prédio Prata, 4º andar, Osasco, Estado de São Paulo CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.184.779/0001-01 (“BRADESCARD”) que em conjunto com o BRADESCO serão denominados simplesmente “BRADESCO”; e
- c) **CINEMARK BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 940, Bairro Vila Cordeiro, CEP 04583-904, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.779.721/0001-41 (“CINEMARK”);

Doravante denominadas conjuntamente como “EMPRESAS” com base no presente Regulamento de Utilização do Benefício “Cinemark Bradesco Cartões” (“Regulamento”) instituem o Benefício “Cinemark Bradesco Cartões” (“Benefício”), decorrente de uma parceria firmada com a Rede de Cinemas Cinemark, mediante as condições a seguir estipuladas.

1. O presente Benefício destina-se a conceder desconto aos clientes dos “Cartões Bradesco” na compra de ingresso “Meia Cartão Bradesco” ou de ingresso mais “Combo Meia Cartão Bradesco” nas salas da Rede de Cinemas Cinemark participantes da parceria (“Salas Participantes”). Os clientes passíveis de recebimento do Benefício (“Clientes”) são apenas os Clientes pessoa física, titulares e adicionais portadores dos seguintes Cartões BRADESCO:

- a) Cartões emitidos pelo BRADESCO nas bandeiras Visa, Mastercard e American Express quando utilizados na função Crédito, em todos os canais de venda Cinemark, conforme descrito no item 6.
- b) Cartões emitidos pelo BRADESCO na bandeira Elo quando utilizados na função Crédito em todos os canais de venda Cinemark ou Débito nas bilheterias ou nas máquinas de Autoatendimento Cinemark, conforme descrito no item 6.
- c) Cartões emitidos pelo BRADESCO na bandeira Visa quando utilizados na função Débito, nas bilheterias ou nas máquinas de Autoatendimento Cinemark, conforme descrito no item 6, sendo essa uma condição promocional válida até 31/12/2023.

2. O Benefício será concedido da seguinte forma:

- a) Ingresso Meia Cartão Bradesco: 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro (“Meia Cartão Bradesco”), todos os dias da semana nas sessões 2D, 3D e XD, exceto poltronas D-BOX e salas Prime ou VIP, nas Salas Participantes; ou

- b)** Ingresso mais Combo Meia Cartão Bradesco: 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do “Combo Meia Cartão Bradesco” ((i) pipoca pequena salgada ou caramelo; e (ii) refrigerante, água ou suco de 500 ml), quando adquirido em conjunto com um Ingresso (“Meia Cartão Bradesco + “Combo Meia Cartão Bradesco”).

3. A CINEMARK concederá os seguintes Benefícios adicionais para Clientes portadores dos Cartões emitidos pelo BRADESCO na bandeira Elo, conforme item 1(b) acima

- a)** Ingresso Meia Cartão Bradesco mais Meia Elo: 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro, sendo uma Meia Cartão Bradesco mais uma “Meia Elo”, todos os dias da semana nas sessões 2D, 3D e XD, exceto poltronas D-BOX e salas Prime ou VIP; ou
- b)** Ingresso mais Combo Meia Cartão Bradesco Elo: 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do “Combo Meia Cartão Bradesco Elo” ((i) pipoca média salgada ou caramelo; e (ii) 2 (dois) refrigerantes, água ou suco de 500 ml), , sendo um deles o Meia Cartão Bradesco e o outro o Meia Elo

4. Os Benefícios (inclusive descontos) descritos nos itens 2 e 3 não são cumulativos, de modo que será concedido apenas um deles por sessão e por cada Cartão participante, da seguinte forma:

- a)** Benefício Meia Cartão Bradesco: 1 Ingresso Meia Cartão Bradesco ou 1 Ingresso Meia Cartão Bradesco mais 1 Combo Meia Cartão Bradesco (Pipoca Pequena Salgada ou Caramelo e Bebida 500ml: refrigerante ou água ou suco);
- b)** Benefício Meia Cartão Bradesco Elo: 1 Ingresso Meia Cartão Bradesco mais 1 Ingresso Meia Elo ou 1 Ingresso Meia Cartão Bradesco mais 1 Ingresso Meia Elo mais 1 Combo Meia Cartão Bradesco Elo (1 Pipoca Média Salgada ou Caramelo e 2 Bebidas 500ml: refrigerante ou água ou suco)

5. Para concessão dos Benefícios o Cliente do Ingresso e do Combo pode se dar em separado, não havendo a obrigatoriedade de a compra acontecer em conjunto, de acordo com as condições e especificações descritas na letra “b” dos itens 2 e 3, acima.

6. Os Benefícios poderão ser adquiridos pelos Clientes nas bilheterias da Rede de Cinemas Cinemark participantes, nas máquinas de Autoatendimento Cinemark localizadas nos cinemas Rede de Cinemas Cinemark participantes, no app Cinemark ou nos endereços eletrônicos [www.cinemark.com.br](http://www.cinemark.com.br) e [www.ingresso.com](http://www.ingresso.com). Nas compras presenciais não serão aceitas as transações realizadas por aproximação ou através de carteiras digitais, exceto via Mercado Pago.

7. Não participam da parceria as poltronas D-Box, todas as Salas Cinemark Bradesco Prime ou outras salas VIP existentes ou que venham a ser inauguradas durante a vigência do Benefício. O Benefício também não é válido para Sessões Drive In ou outras sessões que não ocorram em Salas Participantes.

8. Exceto conforme expressamente previsto no item 4 os referidos Benefícios não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza, inclusive

para o Cliente que já tenha direito à meia entrada garantida por lei (estudantes, menores de 12 anos, maiores de 60 anos ou outros).

9. A venda dos Ingressos, do Combo e demais produtos disponíveis na Rede de Cinemas Cinemark, assim como a exibição dos filmes, horários das sessões, comercialização dos produtos ali dispostos e demais atendimentos é de única e exclusiva responsabilidade da CINEMARK. A CINEMARK não será responsável por quaisquer questões relacionadas ao uso dos Cartões Bradesco.

10. Os Benefícios não poderão ser convertidos em dinheiro, são inegociáveis e intransferíveis a terceiros, sucessores ou herdeiros, sendo de uso exclusivo pelo Cliente.

11. A utilização do Benefício implica na aceitação total e irrestrita pelos Clientes das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado para consulta no site [banco.bradesco/cinemark](http://banco.bradesco/cinemark). O Cliente também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Benefício por meio da sua Central de Atendimento ao Cliente do Bradesco Cartões.

12. O BRADESCO reserva-se o direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o presente Benefício mediante aviso prévio aos Clientes, com antecedência de 30 (trinta) dias, por meio de fatura, e-mail, ou outro canal físico ou eletrônico disponibilizado para tal finalidade.

13. A CINEMARK se reserva no direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Benefício mediante aviso prévio aos Clientes, com antecedência de 30 (trinta) dias, por meio de e-mail, aviso em seu Site e/ou outro canal físico ou eletrônico por ela disponibilizado para tal finalidade e/ou divulgação de ofertas.

14. A tolerância, omissão ou transigência das EMPRESAS não implicará renúncia, ou modificação das condições expressas neste Regulamento.

15. O BRADESCO poderá estender os Benefícios no todo ou em parte, bem como oferecer benefícios sazonais, a seu exclusivo critério, aos seus clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do Banco Bradesco S.A, podendo ou não ter regras específicas que serão divulgadas oportunamente em seus canais oficiais.

16. O BRADESCO declara que o tratamento de dados pessoais no âmbito do Benefício e desse Regulamento será realizado em observância à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, da Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco, disponível em [www.bradescoseguranca.com.br](http://www.bradescoseguranca.com.br) e do Aviso de Privacidade do BRADESCO, disponível nos aplicativos do Bradesco e Bradesco Cartões.

17. A CINEMARK declara que o tratamento de dados pessoais no âmbito do Benefício e desse Regulamento será realizado em observância à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável e da Política de Privacidade da CINEMARK, disponível em [www.cinemark.com.br/politica-de-privacidade](http://www.cinemark.com.br/politica-de-privacidade)

18. Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do Cliente para solução de quaisquer questões referentes à concessão do Benefício.

#### **BANCO BRADESCO S.A.**

Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco - SP – CEP 06029-900. CNPJ 60.746.948/0001-12. SAC Bradesco – Cancelamentos, Reclamações e Informações: 0800 727

9988. Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento de 2ª a 6ª, das 8h às 18h, exceto feriados. BANCO

**BRADESCARD S.A.**

Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4º andar, Osasco, Estado de São Paulo CEP 06029-900. CNPJ 04.184.779/0001-01. SAC Bradescard - Cancelamentos, Reclamações e Informações: 0800 730 5030. Deficiência auditiva ou de fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**CINEMARK BRASIL S.A.**

Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 940, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo-SP - CEP 04583-904. CNPJ 00.779.721/0001-41 – SAC - Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h00 às 18h00 através do link: <https://sac.cinemark.com.br/hc/pt-br/requests/ne>